SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDEST EDITAL Nº 005/2024 ABERTURA DE VAGAS

1. SOBRE AS VAGAS

1.1. Serão abertas 120 (cento e vinte) novas vagas, sem distinção de pessoa física e jurídica. No Edital 005/2024 de abertura de vagas todos os inscritos serão contemplados com a grade dos cursos ofertados pelo programa de capacitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, o Eu Posso Aprender. A análise e a aprovação das inscrições seguirão a ordem cronológica de requerimento.

2. AS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições começarão no dia 05 de Março de 2024, às 09:00 horas, de forma presencial e se encerrarão no dia 06 de Março de 2024 às 17:00 horas, serão 60 (sessenta) vagas por dia.

3. CAPACITAÇÃO

- **3.1.** Os 04 (quatro) cursos obrigatórios que serão realizados presencialmente em local informado no ato da inscrição:
 - Precificação 1 hora-aula;
 - Gestão Empresarial 2 horas-aula;
 - Finanças Pessoais 2 horas-aula;
 - Comunicação e Oratória 1 hora-aula.

4. DAS LINHAS DE CRÉDITO

- **4.1.** As linhas de créditos são categorias de financiamento direcionadas a pequenos empreendedores, de acordo com características específicas de suas atividades ou objetivo de crédito, podendo diferenciar-se pelos valores, prazos de amortização e carência para pagamento.
- **4.2.** As vagas ofertadas neste edital de abertura de vagas serão para as linhas de crédito **TRADICIONAL** e **EMPRESARIAL**.

4.3 LINHA DE CRÉDITO TRADICIONAL

4.3.1 Os créditos da Linha de Crédito TRADICIONAL serão limitados no valor de até R\$

8.000,00 (oito mil reais) para Pessoa Física. Os valores liberados irão variar mediante

análise financeira, score de crédito e aprovação das etapas previstas neste Edital.

4.3.2 O pagamento poderá ser dividido em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais fixas,

com carência de até 03 (três) meses, quando houver investimento em capital fixo ou misto.

Para investimento apenas em capital de giro, o pagamento será de até 12 (doze) parcelas e

sem carência.

4.4 LINHA DE CRÉDITO EMPRESARIAL

4.4.1 Os créditos da Linha de Crédito EMPRESARIAL serão limitados no valor de até R\$

15.000,00 (quinze mil reais) para Pessoa Jurídica. Os valores liberados irão variar

mediante análise financeira, score de crédito e aprovação das etapas previstas neste Edital.

4.4.2 O pagamento poderá ser dividido em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais fixas,

com carência de até 03 (três) meses, quando houver investimento em capital fixo ou misto.

Para investimento apenas em capital de giro, o pagamento será de até 12 (doze) parcelas e

sem carência.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Dúvidas e maiores informações sobre o Edital ao qual se refere essa abertura de

vagas podem ser encontradas no no site https://euposso.joaopessoa.pb.gov.br/

João Pessoa, 27 de Fevereiro de 2024.

Vaulene de Lima Rodrigues

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho